

*Reformulação urbana em Morrinhos/GO e sua relação  
com os projetos modernizantes da Ditadura Civil Militar  
entre 1964 e 1970*

JÚLIO CESAR MEIRA<sup>1</sup>

Universidade Estadual de Goiás

**Resumo:** Ao longo das décadas de 1960 e 1970 uma série de transformações foi operada na área urbana do Município de Morrinhos (GO), sobretudo ao longo da segunda metade dos anos 1960, período da administração do Prefeito Joviano Antônio Fernandes (1966-1970). A proposta deste artigo é relacionar essas intervenções às ações do governo ditatorial pós-1964, cujo projeto era a busca do desenvolvimento e da modernização da sociedade brasileira, a partir de uma concepção de progresso. Tanto no nível local quanto no nacional, as atividades de transformação e reestruturação urbana tinham como protagonistas o poder público. Nesse sentido, a cidade de Morrinhos é a metáfora da urbanização e industrialização que se buscava.

**Palavras-chave:** Cidade. Progresso. Modernização.

**Abstract:** Throughout the 1960s and 1970s, a series of transformations took place in the urban area of Morrinhos (GO), especially during the second half of the 1960s, during the administration of Mayor Joviano Antônio Fernandes (1966-1970). The proposal of this article is to relate these interventions to the actions of the post-1964 dictatorial government, whose project was the search for the development and modernization of Brazilian society, from a conception of progress. At both the local and national levels, the transformation and urban restructuring activities had the public power as protagonists. In this sense, the city of Morrinhos is the metaphor of urbanization and industrialization that was sought.

**Keywords:** City. Progress. Modernization.

Recebido em 15/02/2018 e aceito em 13/05/2019.

---

1. Doutor em História Social (UFU), é professor efetivo (em Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa) nas áreas de História Moderna e Contemporânea do Curso de História da Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Câmpus Morrinhos. Professor do Programa de Mestrado em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás (PPGAS/UEG). Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Rural no Brasil (NEPERG/GEPEC/UEG). E-mail: juliohistoriador@gmail.com.

## **Introdução**

O período compreendido entre as décadas de 1950 a 1970 foram de grandes transformações no Brasil e em Goiás – sobretudo na região sul do Estado. Processos migratórios cada vez mais intensificados, principalmente do campo para a cidade, mas, também, de pessoas em busca de novas terras, numa ampliação da “Marcha para o Oeste”, segundo Marcos Arriel (2010), graças aos programas oficiais de incentivo à colonização e ocupação; mudança do perfil da agricultura e da pecuária motivadas pelas mudanças tecnológicas, que contribuíram para o aumento e diversificação da produção; o desenvolvimento de técnicas de melhor aproveitamento do solo do cerrado; a ampliação da agroindústria de transformação e incentivos para a implantação de parques industriais e a melhoria da rede de transportes que ligava o Centro-Oeste aos mercados do Sudeste.

Todos esses fatores contribuíram de forma significativa para a transformação da paisagem do Estado de Goiás e incidiram decisivamente sobre os projetos de transformação urbana, notadamente influenciados pelos projetos maiores, ícones da ideia de urbano a alimentar os imaginários de governantes e governados, que foram a construção de Goiânia na década de 1930, e de Brasília, na segunda metade da década de 1950.

Dentro desse grande painel de transformações da sociedade brasileira destaca-se o período compreendido entre os anos de 1967 e 1973, chamado de “Milagre Econômico Brasileiro”, durante o qual foram criados projetos e programas específicos destinados a acelerar o processo de transição do Brasil rural para o Brasil urbano. Nesse período, houve uma verdadeira reforma do Estado e o funcionamento e a estrutura dos aparelhos do Estado – bem como os papéis que os entes federativos historicamente desempenhavam – foram reavaliados.

O resultado foi uma verticalização profunda das atividades de

planejamento, financiamento, gestão e fiscalização centralizada nas mãos da União, com a conseqüente delegação da operacionalização das ações aos estados, municípios e, quando possível, às empresas estatais e de economia mista, ou aos grupos privados.

É nesse enredo que o Município de Morrinhos, situado no sul do Estado de Goiás, também passou por um processo de transformações urbanas e intra-urbanas (VILLAÇA, 2001) em que os termos modernização, progresso e desenvolvimento serviram de justificativa constante para as ações do poder público, principalmente durante o governo do prefeito Joviano Antônio Fernandes (1966-1970). O propósito deste artigo é rever e avaliar brevemente a dinâmica dessas transformações, relacionando-as ao quadro maior do projeto de transformação política e econômica do Brasil, elaborado e implementado pela ditadura civil-militar que tomou posse do governo federal com o golpe de 1964, bem como às modificações de composição da estrutura demográfico-social nacional.

### **Urbanização e o Discurso do Progresso: O Governo de Joviano Antônio Fernandes em Morrinhos/GO (1966-1970)**

As cidades de Goiânia e Brasília, construídas nas décadas de 1930 e 1950, representaram, ao mesmo tempo, a consolidação da ideia da interiorização do Brasil e um modelo de progresso urbano para os demais municípios brasileiros que tinha na modernização autoritária, como destacou David Maciel (1997), sua principal característica, ou seja, um projeto econômico-ideológico da classe político-econômica dominante, que se utilizou ampla e inadvertidamente dos recursos do Estado para realizar as intervenções econômicas, sociais, culturais e ambientais, consideradas fundamentais para

a expansão do sistema e defesa de seus interesses capitalistas.

Essa “modernidade estatal”, a respeito da qual representantes importantes da historiografia goiana, como Nasr Fayad Chaul (2002) teceram elogios, significou, na prática, que o Estado se configurou no principal agente da transformação, com pouca ou nenhuma ação da iniciativa privada, em um momento em que a questão da cidade e do urbano já se afigurava como pauta importante de uma sociedade em vias de transformação.

Em sua maioria núcleos urbanos de regiões rurais, as pequenas e médias cidades do interior do Brasil a partir da década de 1950 também iniciaram processos de reformulação urbana. No caso do Município de Morrinhos, no sul de Goiás, foco da pesquisa que deu origem ao artigo – e, entendemos, representativo de outros processos semelhantes –, a documentação analisada permitiu estabelecer o ano de 1948 como o de início das preocupações do poder público municipal com a infraestrutura urbana, tendo sido criada, por lei, comissão destinada a realizar estudos e planejamento de “reforma, ampliação e construção dos serviços de água, rêde de esgotos, calçamentos, luz e energia elétrica” (MORRINHOS (GO), Lei 11/48). No ano seguinte, 1949, iniciaram-se as obras de calçamento das primeiras ruas do centro urbano do município (O LIBERAL, 1949).

Apesar dessas iniciativas, até a segunda metade da década de 1960 os projetos foram pontuais e tímidos, pois como demonstrou Luis Alberto Bahia (1978), se antes do golpe civil-militar de 1964 os municípios brasileiros gozavam de grande autonomia, também viviam em pobreza generalizada, dependendo, quase totalmente, dos recursos que pudessem levantar localmente.

A ascensão do novo grupo político em nível nacional com o golpe civil-militar de 1964 também representou mudanças políticas nos municípios e estados brasileiros. No caso de Morrinhos, a nova realidade

autoritária permitiu a chegada ao poder do prefeito Joviano Antônio Fernandes, que compõe, juntamente com o Coronel Hermenegildo Lopes de Moraes<sup>2</sup>, a principal dupla de administradores municipais exaltada pela memória histórica da municipalidade. Com carreira política construída na União Democrática Nacional (UDN), Joviano Fernandes foi eleito prefeito em 03/10/1965 e foi empossado em 31/01/1966. Note-se que no final do mês de outubro de 1965 o Ato Institucional nº 2 (AI 2) extinguiu todos os partidos e impôs novas regras que permitiram que apenas dois partidos surgissem no início de 1966, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Joviano Fernandes ingressou na ARENA em 1966.

Chamado de prefeito empreendedor, seu reconhecimento se deve ao fato de, com suas obras e intervenções, ter alcançado uma reformulação urbana que transformou de fato a estrutura física da cidade, mantendo, décadas depois, o traçado das ruas e avenidas e as principais concepções urbanísticas por ele implementadas. A ideia da transformação urbana como característica de uma visão de progresso esteve presente em todo o período do mandato do prefeito Joviano Fernandes, como se pode constatar na leitura das justificativas dos inúmeros Projetos de Lei e Decretos emitidos por sua administração.

Como exemplo, o Projeto de Lei 1/1966-E, que foi o primeiro a ser enviado à Câmara Municipal, na segunda semana de sua administração como prefeito de Morrinhos, já empregava o termo progresso como justificativa para suas propostas. Ao defender a criação de um parque rodoviário e os investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos que tornassem o

---

2. O Coronel Hermenegildo Lopes de Moraes, fundador do principal grupo político de Morrinhos, que governou a cidade por mais de cinquenta anos, entre 1970 e 1930, também foi a principal figura política de Goiás entre 1890 e 1905. Sobre isso, ver Meira (2017).

Município independente para as intervenções na construção, conservação e manutenção de estradas, pontes e ruas, da área urbana e rural, o prefeito entendia que:

[...] a montagem de um parque rodoviário moderno, prestando serviços exclusivamente a este Município, é claro, poderá trazer inúmeros benefícios à zona rural, abrindo estradas, conservando as que existem, enfim, fazendo chegar o **progresso** até o mais longínquo trecho do território municipal de Morrinhos. Por outro lado, a aquisição do maquinário e todos os seus equipamentos, possibilitaria, também, o prosseguimento do trabalho de pavimentação de vias públicas, além da conservação constante daquelas artérias que, por motivos diversos, não vierem receber em curto prazo, todos os melhoramentos compatíveis com o **progresso** e o **desenvolvimento** de uma grande cidade: **urbanização** completa (MORRINHOS, PL. n° 1/66-E, grifos nossos).

O balanço de seu mandato, publicado em forma de revista em janeiro de 1970, tinha como título *Morrinhos: Quatro Anos de Progresso*, evidenciando, mais uma vez a relação de suas realizações com a ideia de desenvolvimento urbano como marca de progresso.

As principais ações do prefeito Joviano Fernandes, apontadas na publicação, se deram em três áreas: 1) O setor de infraestrutura urbana, com a construção de praças, parques e jardins públicos; a recuperação, calçamento ou recapeamento de estradas, ruas e avenidas, inclusive com a mudança de traçado e de sentido; a construção, reforma ou recuperação de pontes; a construção ou reforma de edifícios públicos. 2) A implementação de projetos habitacionais, tanto de reforma quanto de construção de novos empreendimentos, a maioria em parceria com bancos públicos ou a partir de financiamentos de instituições de outras instâncias governamentais. 3) A busca pela diversificação da matriz econômica do Município, com o estabelecimento de áreas próprias para a instalação de empresas industriais

e comerciais (o que pode ser percebido como embrião para a criação futura de um distrito agroindustrial), bem como incentivos para indústrias e comerciantes que se instalassem no Município, além dos incentivos para a construção de edificações comerciais na área urbana.

Não é nosso objetivo detalhar todas as obras e realizações do prefeito Joviano Fernandes, mas, de todas as obras de infraestrutura urbana realizadas no Município durante sua gestão, duas chamam a atenção por terem se tornado monumentos de sua administração, bem como pelo fato de serem representativas de uma visão de organização espacial urbana: A Praça Dr. Raul Nunes, conhecida como Praça da Fonte Luminosa, inaugurada em 1968, e a estátua do Cristo Redentor, no Morro da Cruz, atualmente apenas Praça do Cristo, iniciada em 1968, e concluída após o mandato de Joviano Fernandes – já no início da década de 1970. A Praça da Fonte Luminosa e o Cristo Redentor – com vinte e sete metros de altura – prestavam-se a celebrar a nova imagem do Município de Morrinhos, representantes da modernização e progresso que o Prefeito Joviano Fernandes pretendia ter associados à sua administração.

### **O Município no Brasil Antes de 1964: Entre a Autonomia e a Penúria**

A análise das realizações do prefeito Joviano Fernandes em Morrinhos não pode deixar de lado a observação de que os recursos disponíveis para seus projetos eram bem maiores do que os seus antecessores dispunham. De fato, entre 1959 e 1966 os valores orçamentários oficiais tiveram um salto espetacular a cada ano, saindo de pouco mais de cinco milhões de cruzeiros para trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

Sobre isso, levantamos duas questões. A primeira delas diz respeito

aos impactos causados pela inflação ao longo do tempo. Dercio Garcia Munhoz (1997, p. 59-87), ao analisar o crescimento da inflação brasileira desde os anos 1930, destacou que, ao longo da década de 1950, a inflação brasileira ultrapassou 560%, e alcançou, no ano de 1959, a taxa anual de 40%. Ao se iniciar a década de 1960, a inflação deu sinais de um possível abrandamento e fechou o ano de 1960 na casa dos 30%, para subir logo em seguida, até alcançar a taxa anual de 80% no final de 1963 e ultrapassar os 90% em dezembro de 1964.

Apenas após o golpe civil-militar de 1964, medidas de impacto tomadas a partir de políticas fiscais e econômicas lograram diminuir os índices inflacionários a partir de 1965. De acordo com Munhoz (1997), as:

[...] políticas de estabilização baseadas em controles de preços, equilíbrios das finanças governamentais, e redução dos salários reais permitiram um recuo persistente nas taxas de inflação, para 35/40% em 1965-66, 25% aproximadamente em 1967-68, e em torno de 19% anuais no final da década, coincidindo com uma fase de extraordinário dinamismo da economia, iniciada em 1968, e que passaria a ser identificada como o “milagre brasileiro” (MUNHOZ, 1997, p. 63).

As ações e políticas específicas do Governo Federal, após o pico inflacionário alcançado em 1964 – próprias de uma época de conflagração social e política, da qual a própria ditadura civil-militar derivava e era corresponsável – conseguiram diminuir os índices da inflação, mesmo que não tenha conseguido retornar aos índices anteriores a 1953<sup>3</sup>.

---

3. É importante salientar que os índices utilizados neste trabalho são os oficiais, medidos pelo IBGE. Essa observação é importante porque a medição dos índices de inflação durante a ditadura civil-militar continua sendo uma questão controversa até hoje. Muitos economistas acreditam que, assim como outros índices, o índice de inflação também era manipulado. Entre eles o economista Marcio Pochmann (2014), que alude a um episódio de 1973, em que o DIEESE descobriu fichas de falsificação dos índices de inflação, feitas

Nessa perspectiva, é possível afirmar que uma parte significativa do aumento dos valores previstos nos orçamentos do Município de Morrinhos provinha dos reajustes necessários devidos à desvalorização que a inflação causava à unidade monetária nacional.

Além das diversas ações que as políticas de estabilização apontadas por Munhoz (1997) trouxeram ao ambiente econômico brasileiro, em fevereiro de 1967 houve a mudança da moeda, entrando em cena o Cruzeiro Novo, na proporção de um Cruzeiro Novo para cada um mil Cruzeiros. Essa nova moeda foi de transição, já que em maio de 1970 foi trazido de volta o Cruzeiro, porém mantendo o valor de face do Cruzeiro Novo.

Portanto, os anos correspondentes à década de 1950 e primeira metade da década de 1960 foram de instabilidade e volatilidade econômica, enquanto que os anos finais da década de 1960 foram de relativa estabilidade (aparente) e de intenso investimento em obras de infraestrutura que resultou em crescimento econômico, ou pelo menos assim nos contam as estatísticas oficiais<sup>4</sup>.

A segunda questão nos remete às relações entre os diversos níveis de poder ao longo do período pesquisado. Já aludimos à reflexão de Bahia (1978) sobre a pobreza dos municípios brasileiros antes de 1964. De acordo com o autor, as novas diretrizes políticas estabelecidas pelo projeto ditatorial que se impôs, representaram aumento significativo de recursos,

---

pelo IBGE. O mesmo Pochmann, em artigo publicado em 1991, remeteu à manipulação dos índices de inflação utilizando, inclusive, uma epígrafe de abertura de seu texto, de autoria do ex-ministro Delfim Netto, que afirmava que “(...) *quando não se pode derrubar a inflação, ao menos se pode derrubar o índice que mede a inflação*” (POCHMANN, 1991, grifos do autor).

4. O período de 1968 a 1973 ficou conhecido como o “Milagre Econômico Brasileiro”, pelo relativo controle da inflação (em relação à década anterior) e crescimento total de 11,1%, iniciando em 1968 com um crescimento de 9,8% e chegando a 14% em 1973 (VELOSO et al, 2008, p. 224).

mas controle cada vez maior:

De um modo geral, pode-se dizer que foram duplicados os recursos municipais *per capita* depois de 1964. Por outro lado, desfez-se a autonomia municipal com a perda de controle sobre a maior parte da receita e sobre grande parte da despesa. O fortalecimento financeiro teve a consequência contraditória de aumentar a dependência financeira e política (BAHIA, 1978, p. 41).

O nível de concentração da arrecadação fiscal no Brasil, iniciado com o golpe civil-militar de 1964, aumentou cada vez mais com o passar do tempo, a ponto de, “em 2002, 70,1% do total da arrecadação tributária foi realizada pela União, 25,5% pelos estados e 4,3% pelos municípios” (ARRETCHE, 2004, p. 18), raramente sendo inferior a 60% do total dos recursos arrecadados. A mesma autora aponta que a preponderância da União na arrecadação de tributos já era uma demanda antiga, presente na Constituição de 1934 e normatizada na Constituição de 1946, que também definiu as características e os percentuais das transferências para os demais entes federativos e municípios (ARRETCHE, 2005, p. 79), que se mantém razoavelmente até hoje, atrelando os projetos locais aos interesses nacionais e regionais.

À parte as intenções dos constituintes, até o início da ditadura civil-militar poucos recursos eram, de fato, transferidos – e sempre com atraso – e os estados ficavam com a maior parte deles. Eventualmente, a ideia federativa tinha mais apelo principalmente por conta do isolamento e abandono que municípios menores, em estados fora do centro político e econômico.

Desse ponto de vista, a autonomia local baseava-se exatamente nesse isolamento, fazendo com que as políticas públicas, os investimentos locais, seguissem os critérios e as prioridades possíveis ou dos grupos que

detivessem o poder, favorecendo o mandonismo local. Lordello de Mello (apud Bahia, 1978) ressaltou que, após 1964, houve um:

[...] esforço consciente do Governo federal em fazer com que as ações municipais se enquadrem dentro dos objetivos nacionais, tais como o combate à inflação e a execução de programas estratégicos de desenvolvimento do citado Governo. [...] Jamais estiveram as políticas locais tão em harmonia com os propósitos nacionais (MELLO apud BAHIA, 1978, p. 39).

Essa “harmonia”, na verdade, pode ser traduzida como dependência e vinculação obrigatórias. É isso que concluiu Bahia (1978), ao afirmar que “o período pós-64 tem-se caracterizado por: a) limitações da autonomia municipal; b) aumento dos casos de intervenção; c) alocação de recursos municipais segundo diretrizes do Governo atual” (BAHIA, 1978, p. 40). O ciclo descentralizador foi seguido por outro centralizador e essa centralização atendia ao projeto de poder do período. Ribeiro e Pontual (2009) definem esse projeto como um:

[...] planejamento de longo alcance e num prazo longo. A meta era alcançar o desenvolvimento nacional e regional e promover as reformas institucionais necessárias, por parte dos governos municipais, para fazer frente aos novos padrões de crescimento econômico (RIBEIRO; PONTUAL, 2009, p. 13).

Nesse planejamento, a Reforma Urbana (RU) era fundamental e, ao lado dos demais projetos de transformação da infraestrutura econômica e social, tinha uma função utilitária, de acordo com as análises de Alberto de Oliveira (2009). Para o autor, o modelo arquitetônico da cidade do período da transição rural/urbano tinha como objetivo “tornar claro o traço industrial e moderno que visava aproximar o país das grandes nações industrializadas” (OLIVEIRA, 2009, p. 2). A partir dessa premissa:

Durante o regime militar (1964/85), o planejamento centralista-tecnocrático alcançou sua máxima expressão em sua missão de tornar as cidades brasileiras funcionais as necessidades impostas pelo processo de acumulação capitalista. “A cidade é pensada, então, como lugar da produção e da reprodução. O fundamental é assegurar sua funcionalidade. Os homens e mulheres devem estar a serviço da cidade, que, por sua vez, deve estar a serviço da produtividade. O modelo, no fundo, é a própria oficina fabril, pautada pela racionalidade, pela funcionalidade” (OLIVEIRA, 2009, p. 02-03).

As ações de enquadramento do Governo federal aconteceram em duas frentes principais. Em primeiro lugar, a mudança na legislação, com a redação da Constituição de 1967 e com o Decreto-Lei 200/1967, em que a descentralização era oficializada, no plano da aplicação dos recursos, ao mesmo tempo em que a concentração dos recursos via tributação e a autonomia da implementação de tributações residuais e específicas ficaram definidos como de atribuição exclusiva da União.

Na mesma Constituição, uma norma de transferência aplicada desde a Constituição de 1934 passou a ser nomeada de Fundo de Participação dos Estados e Municípios (FPEM).<sup>5</sup> Ao mesmo tempo, transferia responsabilidades para os Municípios, principalmente em relação à aplicação de políticas públicas ou de infraestrutura urbana, derivadas de acordos ou investimentos de origem federal, num processo que, paradoxalmente, tem origem numa ideia que relaciona descentralização e democracia<sup>6</sup>.

---

5. Art. 26, alíneas I e II. A alínea II, especificamente, que estabelecia que 5% dos impostos arrecadados exclusivamente pela União deveria ser dividido entre os Municípios. Na Constituição de 1988 o valor a ser repassado ao FPM foi estabelecido como de 20% do arrecadado de 2 impostos, o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

6. O paradoxo consiste em perceber que o processo de descentralização das atividades do Estado Nacional – que delegava aos entes da federação, como estados, municípios

A premissa constitucional na verdade efetivava o estabelecido alguns meses antes pelo Decreto-Lei 200/1967, ao definir que a descentralização, de fato, foi pensada apenas para os níveis de definição local das prioridades e a operacionalização ou implementação das ações. Isso já fora percebido por Meira (2009) ao refletir que o Decreto-Lei 200/1967:

Na prática consumava a centralização do processo administrativo nas mãos do Poder Executivo Federal, [...] através de um modelo de planejamento setorial e execução operacional descentralizada. O Art. 6º do decreto-lei estabelece os passos através dos quais, ao mesmo tempo em que se reforçava a centralização, buscava-se a agilidade na execução. De acordo com o artigo, a administração pública se pautaria pelo **Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle**, sendo que os dois primeiros seriam prerrogativas da presidência e de seu auxiliar civil direto, o Ministro do Planejamento Delfim Neto, alçado à categoria de Superministro (MEIRA, 2009, p. 31, grifos nossos).

Como Arretche (1996) esclareceu, descentralizar a operacionalização, ou mesmo a gestão, de ações ou políticas a entes federados ou outras modalidades de associação, não se confundia com democratização, ou seja:

[...] não existe uma garantia prévia – intrínseca ao mecanismo da descentralização – de que o deslocamento desses recursos implique a abolição da dominação. Deslocar recursos do “centro” para subsistemas mais autônomos pode evitar a

---

e, muitas vezes, entidades da sociedade civil, atividades antes concentradas nas mãos da União – foi percebido posteriormente como típico de um Estado democrático, a convidar a participação efetiva da sociedade. Tal paradoxo é invocado aqui por se dar em um regime de exceção, às vésperas do aprofundamento da repressão e supressão das liberdades individuais e políticas. Ocorre que tal visão foi firmada *a posteriori*, ao longo da década de 1990, quando a descentralização foi o ponto principal de propostas e programas das mais diversas correntes ideológicas sobre o papel do Estado, de um lado vista como diminuição do Estado, de outro como capilaridade do Estado na criação e aplicação de políticas públicas. Quem apontou de forma competente esse paradoxo é Marta Arretche (1996).

dominação pelo “centro”, mas pode permitir esta dominação no interior do subsistema (ARRETCHE, 1996, p. 50).

A reforçar essa ideia de que a descentralização operacional não representou autonomia administrativa, muito menos democratização, Ana Maria Brasileiro (apud Bahia, 1978) analisou que, na consolidação da ditadura civil-militar:

[...] grandes modificações foram introduzidas restringindo a autonomia municipal, aumentando os casos de intervenção no Município, reformando o sistema tributário para fazê-lo mais diretamente **dependente dos fundos transferidos e estabelecendo condições que limitaram o emprego dos recursos a eles atribuídos sob a forma de fundos transferidos e estabelecendo condições que limitaram o emprego dos recursos a eles atribuídos sob a forma de fundos especiais** (BRASILEIRO apud BAHIA, 1978, p. 40, grifos nossos).

A segunda frente de enquadramento do Governo federal foi a criação de grandes projetos de transformação da estrutura urbana e industrial do país, com os consequentes instrumentos de implementação e de fontes de financiamento.

### **O Projeto de Modernização Urbano-Industrial da Ditadura Civil-Militar de 1964 e o Papel dos Municípios**

O início da década de 1960 confrontou o Brasil com a realidade de uma “sociedade em movimento” (MELLO; NOVAIS, 1998, p. 574), ou seja, uma sociedade em vias de se tornar majoritariamente urbana, com hábitos e consumos em rápida transformação, mas ainda vivendo em um país em que a infraestrutura urbana era precária e os serviços públicos incipientes

ou inexistentes. Da mesma forma, com uma estrutura de relações sociais e políticas que eram oriundas de uma ideia de nação patriarcal e patrimonial de um tempo anterior, mas que resistia em dar lugar para uma nova configuração de nação.

Essa sociedade em transformação tinha como fio condutor o modelo capitalista, na medida em que mesmo no campo, as próprias relações sociais e de trabalho eram capitalistas. Mello e Novais (1998) demonstraram que sociedade brasileira nos anos 1950, excetuando os pequenos proprietários pobres, posseiros e parceiros, os demais habitantes do campo – dos proprietários rurais, usineiros e arrendatários, aos trabalhadores rurais de média, baixa ou inexistente especialização – estavam integrados ao sistema capitalista. Como dominadores ou dominados, exploradores ou explorados, estavam inseridos na lógica capitalista da produção para o mercado.

Mas mesmo no campo, a cidade já era uma realidade para eles, pelo menos as pequenas cidades próximas ou conjugadas ao campo; uma cidade em que:

[...] fazem a feira, assistem a missa, participam das festas, vendem o que resta de sua produção. E, também, a cidade um pouco maior, aonde vão de vez em quando. E observam: o ônibus, o trem, o caminhão, o *jeep*, o automóvel; o rádio do bar, que toca música, dá notícias, irradia futebol; o consultório do médico, a farmácia, o posto de saúde, tão longes; as ruas iluminadas; o cinema; o modo de vestir das pessoas; a variedade de alimentos no armazém; a escola. Depois, já nos anos 60 e 70, a televisão toma, no bar, muitas vezes o lugar do rádio. Até nas pequenas cidades ou vilarejos lá está ela, no alto, colocada no ponto de encontro ou na praça: todos estão vendo a novela das oito. Como na música do notável Chico Buarque, vêem o Brasil na TV. Observam tudo e conversam. E recebem cartas de parentes, compadres e vizinhos que foram morar na cidade – cartas escritas e lidas pelo favor de quem é alfabetizado. E as cartas falam de uma outra vida, melhor, muito melhor. A cidade não pode deixar de atraí-los (MELLO; NOVAIS, 1998, p. 580).

E eles migraram. Os mesmos autores apontam que entre as décadas de 1950 e 1970 cerca trinta e nove milhões de pessoas migraram do campo para a cidade, o que corresponderia, em 1980, a 30% da população total do país (MELLO; NOVAIS, 1998, p. 581). Muitas dessas pessoas migraram para lugares distantes, para centros urbanos consolidados ou capitais dos seus estados; outros migraram para a região urbana mais próxima, muitas vezes para a sede do Município em que já moravam. Essas migrações em massa provocaram duas mudanças significativas.

A primeira incidiu diretamente na relação demográfica entre campo e cidade, e fez com que adquirisse nova configuração. Marcos Arriel (2010), ao analisar o processo histórico de formação da economia goiana, apontou que o fluxo migratório intenso nas décadas de 1950 e 1960 ampliou a fronteira agrícola e expandiu a exploração agropecuária do cerrado, o que resultou no aumento do número de pessoas nas áreas urbanas, particularmente na nova capital, Goiânia e nos municípios próximos, como Anápolis, beneficiados pela ligação de vias de transportes, caso de Morrinhos, ao lado da principal via rodoviária do Estado de Goiás, a BR 153. Essa proximidade, aliada a outros fatores de atração, fez com que a relação entre habitantes do campo e da cidade mudasse rapidamente, além do próprio aumento do número total de habitantes do Município, como pode ser visto na tabela 1:

**Tabela 1 – População Urbana e Rural de Morrinhos (1950-2000)**

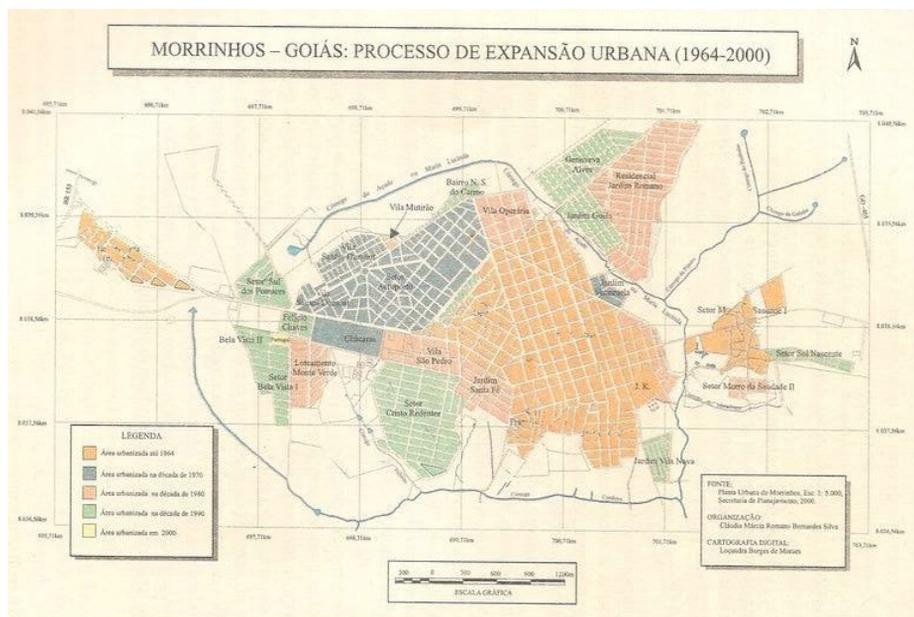
| Ano  | Urbana | %    | Rural  | %    |
|------|--------|------|--------|------|
| 1950 | 4.696  | 22,5 | 16.151 | 77,5 |
| 1960 | 9.879  | 42,5 | 13.358 | 57,5 |
| 1970 | 14.066 | 44,4 | 17.606 | 57,6 |
| 1980 | 20.154 | 63,5 | 11.559 | 36,5 |
| 1991 | 25.395 | 77,9 | 7.197  | 22,1 |
| 2000 | 30.881 | 83,6 | 6.045  | 26,4 |

Fonte: IBGE (2010)

Acreditamos que a questão fundamental é que um deslocamento tão grande de pessoas em um espaço de tempo tão curto fez com que as estruturas urbanas existentes praticamente colapsassem, exigindo intervenções significativas rapidamente.

Isso nos leva a outra mudança fundamental, que se reflete na própria estrutura da cidade, obrigada a expandir-se para receber novos contingentes populacionais. Em Morrinhos, a visualização da mudança e ampliação da planta urbana do Município, nos últimos cinquenta anos, permite perceber as modificações da ocupação do espaço e do solo, bem como as intervenções do poder público, de modo a conseguir acomodar tantas pessoas, como se pode perceber na figura 2), que apresenta o mapa da planta urbana do Município de Morrinhos ao longo do processo histórico, abrangendo os anos de 1964 a 2000.

**Figura 2 – Processo de Expansão Urbana de Morrinhos entre 1964 e 2000**



Fonte: Silva (2006, p. 136)

A primeira década da ditadura civil-militar foi marcada por um esforço de planejar a infraestrutura urbana nacional, aliviando, por um lado, a pressão demográfica cada vez mais intensa para enfrentar o desafio crescente de um país às portas de ter população urbana majoritária, o que aconteceu já em meados da década de 1970 e por outro, promover o aquecimento da economia e estimular programas de obras gerais de infraestrutura urbana e industrial.

Na área da habitação urbana, o governo ditatorial, logo após o golpe civil-militar, emitiu a Lei 4.380/1964, que criava, entre outras medidas, o Banco Nacional de Habitação (BNH). Uma leitura rápida dessa lei revela o grau de intervenção e, principalmente, de centralização, que marcou a atuação do governo da ditadura civil-militar, principalmente em seus primeiros anos. Ao mesmo tempo, demonstra como os demais entes federativos deveriam se articular para participar das políticas e iniciativas da União e garantir os investimentos, repasses e transferências tributárias.

Todas as ações deveriam ter, como princípio integrado, o planejamento, a formulação de diretrizes básicas e o financiamento nas mãos da União, enquanto os estados e municípios elaborariam seus projetos e planos diretores para estabelecer as prioridades e áreas de atuação, enquanto que a parte operacional seria colocada nas mãos da iniciativa privada, que estimularia o desenvolvimento de uma cadeia de produção privada. É o que expressam os três primeiros artigos da lei:

Art. 1º O Governo Federal, através do Ministro de Planejamento, formulará a política nacional de habitação e de planejamento territorial, coordenando a ação dos órgãos públicos e orientando a iniciativa privada no sentido de estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda.

Art. 2º O Governo Federal intervirá no setor habitacional por intermédio:

I - do Banco Nacional da Habitação;  
II - do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo;  
III - das Caixas Econômicas Federais, IPASE, das Caixas Militares, dos órgãos federais de desenvolvimento regional e das sociedades de economia mista.

Art. 3º Os órgãos federais enumerados no artigo anterior exercerão de preferência atividades de coordenação, orientação e assistência técnica e financeira, ficando reservados:

I - aos Estados e Municípios, com a assistência dos órgãos federais, a elaboração e execução de planos diretores, projetos e orçamentos para a solução dos seus problemas habitacionais;

II - à iniciativa privada, a promoção e execução de projetos de construção de habitações segundo as diretrizes urbanísticas locais (BRASIL, Lei nº 4.380, 1964).

Apesar de deixar explícito o respeito “às diretrizes urbanísticas locais”, a mesma lei determinou a criação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), destinado a “regular a produção da habitação e promover o planejamento local integrado (princípios de racionalidade da organização espacial, visando o processo produtivo)” (IPEA, 2010, p. 48).

Rubine e Bolfe (2014), ao analisar a criação do BNH e o desenvolvimento de políticas nacionais de habitação e infraestrutura urbana, demonstram que havia um elemento a mais a ser analisado pela criação do BNH. Esse elemento correspondia a uma estratégia do novo governo em garantir o apoio das populações urbanas de modo a legitimar o governo ditatorial, sem deixar de levar em conta a real necessidade, sempre crescente, da pressão demográfica, fazendo aumentar exponencialmente a crise da habitação. Afirmam os autores que:

[...] o BNH, criado após o golpe em 1964, foi uma resposta do governo militar à forte crise habitacional presente no país que se urbanizava aceleradamente. **O Banco buscava adquirir o apoio das massas populares urbanas** e criar uma política permanente de financiamento, que estruturasse

o setor da construção civil habitacional (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 202, grifos nossos).

Nabil Bonduki (2004) observou que, embora a política de habitação do Governo federal, baseada na atuação do BNH, tivesse alcançado sucesso numérico, não se percebia em sua formulação e muito menos na implementação, a preocupação em levar em conta os interesses das populações. O interesse social, no caso dos grandes projetos de construção de moradias urbanas, pode ser entendido como “a edificação em série, com padronização e pré-fabricação, como instrumentos para atender às grandes demandas existentes nas cidades contemporâneas, marcadas pela presença do operariado” (BONDUKI, 2004, p. 15).

Apesar de o BNH ter financiado “4,8 milhões de habitações, em torno de 25% das moradias construídas no país entre 1964 e 1986” (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 208), apenas cerca de 20% dessas unidades habitacionais foram destinadas às populações mais pobres. Tal política, de forma efetiva, acabou por ser marcada como uma “política de periferia”, já que os locais preferidos para a construção dos conjuntos habitacionais para as populações de baixa renda estavam localizados, em geral, nas periferias das cidades, longe dos equipamentos de saúde e educação, dos locais de trabalho e, frequentemente, sem os serviços de saneamento necessários.

Raquel Rolnik (2009) reforça essa ideia, ao afirmar que:

Quando construídas, as moradias populares foram, em sua maioria, implantadas fora das cidades, em periferias distantes e desequipadas e, muitas vezes, sob as mesmas condições de irregularidade e precariedade urbanística que marcava o mercado informal popular. Por outro lado, o mercado de classe média – que concentrou 2/3 das unidades financiadas pelo BNH – conheceu enorme expansão, gerando crescimento da verticalização residencial e constituindo novos eixos de centralidade nas cidades médias e grandes do país (ROLNIK, 2009, p. 32).

No caso de Morrinhos, a preferência pela periferia da cidade foi uma constante na formulação das políticas de habitação nas décadas de 1960 e 1970, já que é impossível atribuir ao Município uma política bem sucedida de verticalização. Os principais conjuntos habitacionais construídos ou que tiveram seu lançamento entre o final da década de 1960 e início da década seguinte foram os residenciais Vila Bela e Vila Santos Dumont I. Os dois residenciais distavam, no momento de sua construção, cerca de um quilômetro dos limites da área urbana do Município e destinavam-se às populações de baixa renda, como mostra a figura 3, do Residencial Vila Bela, construído em pleno cerrado, sem nenhum indício de equipamentos urbanos ao redor.

**Figura 3 – Residencial Vila Bela (1966)**



**Fonte:** Projeto Centro de Memória de Morrinhos/GO (2016)

Cerca de dois anos depois de criado o BNH, o Governo federal promulgou a Lei 5.107/1966, criando o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que, mais do que constituir-se em garantia ao trabalhador com o fim da estabilidade no emprego, garantiu uma fonte de recursos importante para projetos de habitação e de infraestrutura urbana, como a redação do Artigo 3º define explicitamente. No ano seguinte o FGTS foi vinculado definitivamente ao BNH, ou pelo menos até 1989, quando a administração do fundo passou à Caixa Econômica Federal.

Com a incorporação do FGTS, que passou a representar um fluxo seguro de recursos, o BNH se tornou o principal instrumento planejador e operacionalizador do Governo federal nas áreas de habitação e infraestrutura urbana. Sobre isso, Raquel Rolnik (2009) acrescenta que:

O BNH passou então a concentrar não apenas o financiamento mas também toda a atividade de planejamento do desenvolvimento urbano no âmbito do governo federal, consubstanciada em metas quantitativas de produção nos setores de habitação e saneamento. Sua atuação se dava através de disponibilização de crédito com juros subsidiados para companhias públicas de saneamento e de habitação – organizadas sobretudo pelos Estados e, em alguns casos, por Municípios – para a execução de projetos de implantação de redes de água e esgoto e de construção de moradias populares, além de construtoras e indivíduos para a produção de casas e apartamentos para os mercados de média e alta renda (ROLNIK, 2009, p. 33).

Além do BNH e do SERFHAU, outras ações do governo ditatorial foram fundamentais para as intervenções na infraestrutura urbana. No ano de 1965 foi lançado o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), destinado a redefinir o sistema financeiro brasileiro, tendo como foco o combate à inflação e a organização do mercado de crédito nacional. Para isso foram criados, de acordo com Bellingiere (2005): a) o Banco

Central, destinado a ser o “banco dos bancos”; b) o Sistema Financeiro de Habitação, do qual o BNH seria, posteriormente, o principal instrumento; c) a reorganização da política de investimentos externos, da administração da dívida externa e diversificação da pauta de exportações; d) a correção monetária do sistema tributário; e) a reorganização do sistema de tributos, que garantiu a centralização nas mãos da União e regulou os fundos de transferência para estados e municípios, bem como estabeleceu as bases para a criação posterior dos fundos compulsórios como FGTS e Programa de Integração Social (PIS).

### **3.5 Alianças Políticas entre os Entes Federativos**

Os programas do Governo federal efetivamente contribuíram para a centralização nas mãos do governo ditatorial dos principais instrumentos políticos, financeiros e tributários e submeteram os demais entes federativos, doravante sujeitos às vontades do governante militar do momento, diminuindo ou eliminando toda a possibilidade de autonomia. Se os fundos de compensação e transferência garantiam receitas mínimas permanentes, representavam, por outro lado, a concretização da retirada da autonomia de tributação e taxaço, que começara cerca de trinta anos antes.

Fazer parte da base de apoio político da ditadura civil-militar era uma possibilidade real de se ter acesso aos financiamentos e investimentos setoriais da União ou de instituições controladas por ela, bem como a possibilidade de se conseguir empréstimos ou a rolagem das dívidas. Abria-se assim uma perspectiva concreta de se atrair investimentos para os Prefeitos que conseguissem algum tipo de articulação política.

No caso de Morrinhos, é possível, a partir da documentação,

estabelecer uma relação direta entre o alinhamento do poder local com o Governo federal, a partir do fluxo de recursos e investimentos recebidos. Um exemplo disso é a proposta de orçamento municipal de Morrinhos para o ano de 1968, a Lei 33/1967. Observamos que a previsão de receitas oriundas da rubrica “Renda de Transferências Correntes”, advindas dos fundos de Participação de Estados e Municípios representou para aquele ano mais da metade da receita total do Município. Ocorre que o ano de 1968 foi aquele em que, também, tendo concluída a engenharia administrativa da organização do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) com o BNH e as fontes de recursos da poupança compulsória do FGTS, iniciaram-se os grandes projetos de habitação urbana. Da mesma forma, a centralização financeira e tributária consolidada pela Constituição de 1967 nas mãos da União formalmente começou a distribuição dos recursos através dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios no ano de 1968.

### **Considerações Finais**

O protagonismo do governo Joviano Fernandes nas obras de reestruturação urbana certamente diz muito a respeito da forma como, num governo centralizador e ditatorial, os benefícios e investimentos consolidavam as alianças e apoios estabelecidos. Conforme já apontado, o prefeito Municipal era do partido que dava sustentação política aos governos da ditadura civil-militar, a ARENA, assim como o Governador de Goiás, Otávio Lage de Siqueira (1966-1971), tendo sido, tal como Joviano Fernandes, eleito pela UDN e depois ingressado na ARENA.

Dessa forma, adquire significado maior a leitura dos documentos oficiais do período de governo do prefeito Joviano Fernandes, que deixam

entrevier todo o jogo de acordos e alianças estabelecidas, de modo a garantir ao Município sua parte nas transferências de recursos. São frequentes as menções às negociações e acordos, principalmente com o Governo do Estado, em busca de recursos específicos e convênios, contribuindo para a consolidação da imagem do Prefeito como a de um gestor realizador.

No balanço de seu mandato, um terço dos projetos e realizações listado – particularmente os que demandaram maior volume de recursos – foi apontado como proveniente de parcerias, convênios ou negociações com o governo estadual e/ou federal. São demandas que vão da construção de estradas e vias, conjuntos habitacionais, investimento em energia elétrica e redes de distribuição de água ou captação de esgotos, implantação de agências de bancos públicos, recursos para a ampliação dos serviços de educação, com a construção ou reforma de escolas e autorização para a implantação de cursos científicos – atual ensino médio.

Representativo do momento de crescimento do país, esses recursos, juntamente com a ampliação da capacidade de endividamento concedida pela Câmara Municipal, ajudam a entender a razão dos massivos investimentos em obras de infraestrutura urbana do governo de Joviano Fernandes.

## REFERÊNCIAS

- ARRETCHE, Marta T. S. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas. **RBCS** nº 31, jun 1996. Disponível em [www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_31/rbcs31\\_03.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03.htm). Acesso em 02 jan. 2008.
- \_\_\_\_\_. Federalismo e Políticas Sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, 18(2): 17-26, 2004. Disponível em [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200003). Acesso em 19 abr. 2016.
- \_\_\_\_\_. Quem Taxa e Quem Gasta: a barganha federativa na federação brasileira. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, 24, p. 69-85, jun. 2005. Disponível em: [revistas.ufpr.br/rsp/article/view/3717](http://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/3717). Acesso em 19 abr. 2016.
- ARRIEL, Marcos Fernando. **Perfil Produtivo e Dinâmica Espacial da Indústria Goiana (1999-2007)**. 2010. 101 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/Goiás), Goiânia/GO, 2010. Disponível em: [www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-01/perfil-produtivo-edinamica-espacial-da-industria-goiana-1999-2007.pdf](http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-01/perfil-produtivo-edinamica-espacial-da-industria-goiana-1999-2007.pdf). Acesso em 02 mai. 2016.
- BAHIA, Luiz Alberto. A cidade política: mudanças e perspectivas. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, 12(2)33-50, abr/jun 1978. Disponível em: [bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7453/5922](http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7453/5922). Acesso em 28 mar. 2016.
- BELLINGIERE, Julio Cesar. A Economia no Período Militar (1964-1984): crescimento com endividamento. **Revista Hispeci & Lema**, Bebedouro-SP 8, 12-17, 2005. 3, 2005. Disponível em: [www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/hispecielemaonline/sumario/9/16042010171928.pdf](http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/hispecielemaonline/sumario/9/16042010171928.pdf). Acesso em 27 mar. 2016.
- BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação Social no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.
- BRASIL. **Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964**. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema

financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4380.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4380.htm). Acesso em 08 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.107, em 13 de setembro de 1966. Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5107.htm). Acesso em 08 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm). Acesso em 22 de ago. 2008.

CHAUL, Nasr Fayad. **Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade**, 2ª ed. Goiânia: Editora da UFG, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA: **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. Disponível em: [www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8](http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8). Acesso em 28 de abr. 2016.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Brasil em 4 décadas**. Brasília: IPEA, Texto para Discussão n. 1500. 2010. Disponível em: [repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1663/1/TD\\_1500.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1663/1/TD_1500.pdf). Acesso em 11 de jul. 2015.

MACIEL, Davi. Goiás e a Questão da Modernidade: Entre e a ideologia do progresso e o Estado autoritário. **História Revista**. 2 (2): 53-76. jul/dez., 1997. Disponível em: [www.revistas.ufg.br/historia/article/view/10688/7103](http://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/10688/7103). Acesso em: 12 de abr. 2013.

MEIRA, Júlio Cesar. **ONGs e Reforma do Estado no Brasil: resignificação da cidadania ou esvaziamento político dos movimentos sociais?** 2009. 184 f. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG, 2009. Disponível em [www.nephispo.inhis.ufu.br/node/80](http://www.nephispo.inhis.ufu.br/node/80). Acesso em 01 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. **Ideias de Progresso e Modernização: Projetos de (re)urbanização do Município de Morrinhos/GO (1950-1970)**. 2017. 242 f. Tese

(Doutorado em História Social) Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG, 2009.

MELLO, João M. Cardoso de; NOVAIS, Fernando. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.); SCHWARCZ, Lília Moritz (Org.). **História da vida privada no Brasil**, v. 4 – contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MORRINHOS (GO). **Lei n. 11/48, de 14 de agosto de 1948**. Autoriza o Prefeito Municipal a contratar técnicos para elaboração de um plano geral de reforma, ampliação e construção do serviço de água, rede de esgoto, calçamentos, luz e energia elétrica e dá outras providências. Morrinhos/GO: Câmara Municipal, 1948.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 33/67, de dezembro de 1967**. Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o exercício de 1968. Morrinhos/GO: Câmara Municipal, 1967.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei n. 1/66-E, de 11 de fevereiro de 1966**. Autoriza a aquisição de máquinas e equipamentos destinados à montagem do parque rodoviário do Município de Morrinhos Morrinhos/GO: Prefeitura Municipal, 1966.

MUNHOZ, Dercio Garcia. Inflação Brasileira: os ensinamentos desde a crise dos anos 30. **Economia Contemporânea** n° 1 Jan. – Jun. de 1997. Disponível em: [www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%201/REC\\_1.1\\_03\\_Inflacao\\_brasileira\\_os\\_ensinamentos\\_desde\\_a\\_crise\\_dos\\_anos\\_30.pdf](http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%201/REC_1.1_03_Inflacao_brasileira_os_ensinamentos_desde_a_crise_dos_anos_30.pdf). Acesso em: 11 de ago. 2016.

O LIBERAL, ano 01, n° 01, edição de 17 de julho de 1949.

OLIVEIRA, Alberto de. O emprego, a economia e a transparência nos grandes projetos urbanos. **II Encontro ETTERN-IPPUR-UFRJ**, Vassouras, RJ, Abril de 2009. Disponível em: <http://pdfc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direito-a-moradia-adequada/artigos/o-emprego-a-economia-alberto-de-oliveira>. Acesso em 27 mar. 2016.

POCHMANN, Marcio. **O mito da grande classe média**: capitalismo e estrutura social. São Paulo: Boitempo, 2014.

- \_\_\_\_\_. A magia nos índices de preços: uma sofisticação da política anti-inflacionária adotada no Brasil. **Indicadores Econômicos FEE** 18.4 (1991): 256-267. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/387/619>. Acesso em 16 ago. 2016.
- Revista “Morrinhos, quatro anos de progresso” – Morrinhos (GO), 1970.
- RIBEIRO, Cecília; PONTUAL, Virgínia. A reforma urbana nos primeiros anos da década de 1960. **Arquitextos**, São Paulo, ano 10, n. 109.07, Vitruvius, jun. 2009. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.109/50>. Acesso em 06 mai. 2016.
- ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** V. 11, N. 2 – 31-50 / Novembro 2009. Disponível em: <http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/2194063PB.pdf>. Acesso em 27 mar. 2016.
- RUBIN, G. R.; BOLFE, S. A. O desenvolvimento da habitação social no Brasil. **Ciência e Natura**, v. 36 n. 2 mai-ago. 2014, p. 201–213. Disponível em: <http://oaji.net/articles/2017/1602-1487076445.pdf>. Acesso em 23 mar. 2016.
- SILVA, Cláudia M. B. Romano. **A cidade de Morrinhos: uma abordagem geográfica**. Goiânia: Grafset – Gráfica e Editora, 2006.
- VELOSO, F.; VILLELA, A.; GIAMBIAGI, F. Determinantes do ‘Milagre’ Econômico Brasileiro (1968-1973): Uma Análise Empírica. **Revista Brasileira de Economia** 62 (2), pp. 221-246, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71402008000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402008000200006). Acesso em: 27 mar. 2016.
- VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.